



LEI MUNICIPAL Nº. 1.463, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 946, 14 de janeiro de 1.997, e dá outras providências."

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - O Anexo I da Lei Municipal nº. 946, de 14 de janeiro de 1.997, passa a vigorar na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 4 de dezembro de 2.003 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal

PjLei nº. 16.10.2.003 = PM
Autógrafo nº. 033.11.2003 = CM
Processo nº. 1.461/03 = PM

ANEXO I

UMP

I - Diretrizes de loteamento, desmembramento e arruamento	113
II - Aprovação de arruamento e loteamento até 50.000 m2	498
de 50.001 a 100.000 m2	748
de 100.001 a 250.000 m2	1.500
acima de 250.001 m2 mais excedente por hectare	90,60

III - Substituição de projeto de loteamento ou arruamento aprovado por m2	11,30	
IV - Desmembramento		
Área de 1.000 m2 a 2.000 m2		186,9044
Área de 2.001 m2 a 10.000 m2		472,3626
Área de 10.001 m2 a 20.000 m2	749,1317	Área acima de
20.000 m2		825,7153
acrescentar R\$ 0,01 (um centavo) para cada m2 que exceder, conforme fórmula		
$Vd = 825,7153 \text{ UMP} + (0,01 (A - 20.000))$		
Sendo		
Vd = Valor do desmembramento em reais		
A = área do lote ou gleba a ser desmembrada		
V - Aprovação de projeto para edificação		
Aprovação de projeto até 50,00 m2		45,85
Aprovação de projeto acima de 50m2 por m2	0,97	
Alvará de moradia econômica	37,41	
Galpões industriais e comerciais por m2		0,97
Ampliação de prédio novo por m2		0,97
Elaboração de planta popular		9,65
Cocheiras, barracas, celeiros, galinheiros		0,97
VI - Conservação por m2		
Substituição de projeto por m2		0,97
VII - Habite-se		
Habite-se de prédio novo, por m2		0,12
VIII - Demolição de edificação por m2		
		0,48
IX - Reformas sem acréscimo de áreas		
		0,48
X - Alinhamento e nivelamento		
Alinhamento ou nivelamento por metro linear	2,41	
XI - Aprovação de serviços de terraplanagem por metro cúbico		
		6
XII - Certidão de Número de Imóveis		
	20	
XIII - Plaqueta de numeração por unidade		
		10
XIV - Rebaixamento de Guias		
Sem mão-de-obra da Prefeitura por ml.		10
Com mão-de-obra da Prefeitura por ml.		15
XV - Marquises, toldos e tapumes por ml.		
		30
XVI - Aterro e Desaterro		
Movimento de terra		
Até 200,00 m3		45,85
de 201,00 à 1.000 m3		108,60
acima de 1.000 m3		136,36

XVII - Croquis de Construção Construção por m2	1	47,78	Croquis de
XVIII - Cemitério Alvará de Construção de Jazigo		24,13	
XIX - Limpeza e Capinação Remoção de Lixo não domiciliar até 5,00 m3 viagem		66,37	
Capinação geral do terreno por m2		0,18	